



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 059/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 404.510,00 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e dez reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):

R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):

R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

III - Superávit Financeiro:

R\$ 244.510,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dez reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, **inciso III**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00000 – Recursos Ordinários (Livres);

00328 – SESA – CEF Incentivo Financeiro Atenção Básica Primária; e

00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de abril de 2025.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2254 - Decreto nº 59/2025 de 16/04/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2162 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	160.000,00	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	11.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	149.000,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro	244.510,00	0,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	50.000,00	
Suplementar	Superáv it Financeiro	0,00	194.510,00	
Despesa				
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	30.000,00	
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Alteração de Fonte		
2090 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	15.000,00	
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Alteração de Fonte		
2094 00492 INCREMENTO AO PISO A ATENÇÃO PRIMARIA - INDIVIDUAL - 492				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	45.000,00	
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		Alteração de Fonte		
2120 00493 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO SERV ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	100.000,00	
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Alteração de Fonte		
2190 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	100.000,00	
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Alteração de Fonte		
2200 00493 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO SERV ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE				
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	193.860,00	
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Superáv it Financeiro Vinculado		
2290 00328 SESA - CEF INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA - 328				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Superáv it Financeiro		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	11.000,00	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Transferência		
2842 10058 FNAS - IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - 10058				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL				
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	11.000,00	
08.244.0070.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Transferência		
2920 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Anulação	4.000,00	
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Alteração de Fonte		
3770 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		



Município de Cantagalo - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:2

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO	Acréscimo		4.000,00
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Alteração de Fonte		
3780 00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
13 SECRETARIA DE URBANISMO			
13.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo		50.000,00
15.452.0050.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC MUNICIPAL DE URBANISMO	Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Superávit Financeiro Livre		
5670 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
88 ENCARGOS ESPECIAIS			
88.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo		650,00
28.846.0120.0087 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Abertura		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Superávit Financeiro Vinculado		
5890 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias -			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	160.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Alteração de Fonte	0,00	149.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	149.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	Transferência	0,00	11.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	11.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	244.510,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Livre	0,00	50.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Vinculado	0,00	194.510,00 #



Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

[illegible]

Downloaded At: 11:53 11 September 2009



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 70.279.881/0001-40

www.cartagano.pr.gov.br

Riv. Colombiana, n.º 376 - ISSN 0014-1801-003 - Precio \$47.000/36-1185

DECRETO Nº 859/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 404.510,00 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e dez reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)

II - Anuário de Detachados (transferenciais)

II - Anulação de Dotações (R\$ 11.000,00 (onze mil reais)).

R\$ 244.510,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dez reais)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, Inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:

00328 – SESA – CEF Incentivo Financeiro Atenção Básica Primária; e
00504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagelo, 16 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional econômico

[illegible]

Downloaded At: 11:54 11 September 2009

Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática[illegible]

Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com/> at 14:54 05 January 2015